



DECRETO LEGISLATIVO N° 1.625, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Álvaro Lins”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, a Alexandre Bezerra de Lima - Azulinho e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito “Maestro Álvaro Lins”**, prevista no Decreto nº 137 de 1997, a **Alexandre Bezerra de Lima - Azulinho**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru, na “Área cultural”.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 6 de setembro de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Jorge Quintino